



DECRETO NÚMERO 8792 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4.621, de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.655, de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.464, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 18.816.779,78** (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais, e setenta centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
15	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100 000	R\$ 43.000,00
125	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.011.339030.01.1100 000	R\$ 3.500,00
126	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.011.339039.01.1100 000	R\$ 900,00
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100 000	R\$ 750,00
207	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.018.339034.01.1100 000	R\$ 29.650,00
213	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1100	R\$ 4.291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		000	
216	Secretaria Municipal de Fazenda	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100 000	R\$ 46.500,00
456	Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100 000	R\$ 1.000.000,00
795	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100 000	R\$ 99.375,00
803	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000 000	R\$ 1.500.000,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100 000	R\$ 53.086,29
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000 000	R\$ 92.468,79
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100 000	R\$ 23.610,00
819	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.02.0000 000	R\$ 17.740,00
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.5100 000	R\$ 194.304,00
1436	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.031.335039.08.0000 000	R\$ 100.000,00
1483	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.339039.05.0000 000	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 3.209.275,08

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
245	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339039.01.220 0000	R\$ 33.000,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.220 0000	R\$ 43.597,00
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.220 0000	R\$ 2.475.082,94
300	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01.220 0000	R\$ 29.390,00
303	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.220 0000	R\$ 124.700,00
317	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.01.212 0000	R\$ 220.138,56
342	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.212 0000	R\$ 2.147.677,05
343	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.213 0000	R\$ 2.147.677,05

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.792/2025 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

361	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.212 0000	R\$ 21.419,00
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.213 0000	R\$ 14.490,00
388	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.212 0000	R\$ 819.178,05
389	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.213 0000	R\$ 819.178,05
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.000 0000	R\$ 66.000,00
671	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.01.301 0000	R\$ 50.000,00
673	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.01.301 0000	R\$ 60.000,00
816	Encargos Gerais Do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.000 0000	R\$ 90.000,00
933	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339040.01.510 0000	R\$ 3.231,38
958	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.301 0000	R\$ 4.500.000,00
978	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339091.01.301 0000	R\$ 30.000,00
1040	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.302 0000	R\$ 650.000,00
1125	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.335039.01.303 0000	R\$ 170.000,00
1130	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339036.01.303 0000	R\$ 14.560,00
1197	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.363.0010.2.065.449051.01.000 0000	R\$ 829.968,78
1246	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339030.05.500 0263	R\$ 1.090,00
1248	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.01.510 0000	R\$ 540,00
1269	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339030.05.500 0291	R\$ 1.011,84
1271	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.01.510 0000	R\$ 55.000,00
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.510 0000	R\$ 24.000,00
1397	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339039.01.110 0000	R\$ 2.000,00
1492	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.98.000 0000	R\$ 164.575,00
TOTAL			R\$

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.792/2025 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

15.607.504,70

TOTAL

R\$ 18.816.779,78

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.353.947,91 e o valor de R\$ 2.680.973,11 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024.

REMANEJAMNETO

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
143	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.449052.01.400000	R\$ 4.400,00
205	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.013.339039.01.140000	R\$ 4.291,00
232	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.449052.01.110000	R\$ 9.602,90
291	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.220000	R\$ 19,00
457	Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.140000	R\$ 565,00
801	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339030.01.110000	R\$ 99.375,00
832	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.110000	R\$ 476.195,09
835	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.000000	R\$ 7.766,29
958	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.301000	R\$ 7.060,80
1322	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.02.000000	R\$ 1.000.000,00
1342	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.459061.01.000000	R\$ 1.500.000,00
1439	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.449052.08.000000	R\$ 10.000,00
1440	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.08.000000	R\$ 75.000,00
1441	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.08.000000	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 3.209.275,08

REMANEJAMENTO - ART. 26

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.792/2025 4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
272	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.449052.01.220 0000	R\$ 359.506,00
291	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.220 0000	R\$ 7.923.159,00
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.212 0000	R\$ 9.000,00
305	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.01.220 0000	R\$ 34.090,00
308	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.282 0000	R\$ 120.000,00
336	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.212 0000	R\$ 220.138,56
352	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.212 0000	R\$ 93.617,07
353	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.213 0000	R\$ 93.617,07
379	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.212 0000	R\$ 919.968,78
388	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.212 0000	R\$ 24.000,00
389	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.213 0000	R\$ 18.400,00
576	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.01.510 0000	R\$ 12.000,00
633	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.510 0000	R\$ 58.231,38
694	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.000 0000	R\$ 80.000,00
1000	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.053.449051.05.000 0000	R\$ 1.000.000,00
1065	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449052.01.302 0000	R\$ 600.000,00
1095	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.449052.01.302 0000	R\$ 450.000,00
1103	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339030.01.303 0000	R\$ 170.000,00
1253	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.449052.01.510 0000	R\$ 17.540,00
1258	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339034.01.510 0000	R\$ 7.000,00
1322	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.02.000 0000	R\$ 1.000.000,00
1323	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.05.000 0000	R\$ 1.030.000,00
1324	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.335039.05.000 0000	R\$ 100.000,00
1325	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.335039.02.000 0000	R\$ 1.000.000,00
1364	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.059.339036.05.000 0000	R\$ 14.560,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.792/2025 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1365	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.059.339036.05.000 0000	R\$ 30.000,00
1381	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.072.319016.05.500 0298	R\$ 1.090,00
1382	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.072.339014.05.500 0298	R\$ 1.011,84
1388	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01.510 0000	R\$ 42.393,74
1396	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339030.01.110 0000	R\$ 11.606,26
1398	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.449052.01.110 0000	R\$ 2.000,00
1490	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.05.200 0297	R\$ 164.575,00
			R\$ 15.607.504,70

TOTAL	R\$ 18.816.779,78
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.792/2025 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.